

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.368/2007

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DAS DESPESA EFETUADAS
COM O FUNERAL DO EX-PREFEITO E VEREADOR
NICOLAU FALCHETTO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº724, de 28 de junho de 2007

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o pagamento das despesas decorrentes do funeral do ex-prefeito e vereador, NICOLAU FALCHETTO, falecido em 16 de março de 2007, no valor de até R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º- As despesas serão custeadas pela dotação orçamentária 001001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824400322.052- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.3.90.39.000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de junho de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal